Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jDuvySyfuO **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/04/2012 Moção de aplausos nº 526/2012 Protocolo nº 1337/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de BARRA DO BUGRES, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de BARRA DO BUGRES pela passagem do seu aniversário no próximo dia 19 de abril de 2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Barra do Bugres foi criado pela Lei Estadual nº 545, de 31 de dezembro de 1943, foi instituída no dia 19 de abril de 1944, data que se comemora o seu aniversário. Ocupa posição de destaque no Estado de Mato Grosso, com tecnologia de ponta no cultivo da cana-de-açúcar e produção de álcool, pecuária com rebanho bovino de alta qualidade, pólo educacional e um grande potencial turístico.

O município apresenta uma situação bastante interessante. Com alternância dos seus vários domínios, ou seja, cerrados, matas tropicais dos cocais, dos campos cerrados e das matas de transição.
A vegetação predominante é de mata (em torno de 60%) seguida pelos campos cerrados (30%); cerrados (10%), sendo que as matas mesofíticas aparecem em terra firme e terrenos periodicamente inundados.

Na década de 1980 o ciclo econômico foi transformado com a vinda de migrantes de Minas Gerais, São Paulo e Ceará, que investiram na pecuária e na cultura da cana-de-açúcar, passando a ser o principal ramo da economia da época, bem como destaque na economia atual do município.

A industrialização da cana-de-açúcar mudou o panorama de Barra do Bugres, pois atraiu grande quantidade de mão-de-obra no período das colheitas.

Atualmente o município de Barra do Bugres conta com uma população aproximada de 29.800 (vinte e nove mil e oitocentos) habitantes, distante 157 km (cento e cinquenta e sete) quilômetros da Capital, em uma extensão territorial 7.229 km² (sete mil duzentos e vinte e nove) quilômetros quadrados.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de externar nossas congratulações ao Município de Barra do Bugres, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual